



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME No. 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”), e na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 21 de abril de 2023, 07 de junho e 20 de dezembro de 2023, 26 de janeiro de 2024 e 19 de abril de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, considerando a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e outras em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de abril de 2024 (“PRJ”) e após o cumprimento das condições precedentes previstas no *Second Amended and Restated Note Purchase Agreement* firmado em 19 de abril de 2024 com os Credores Financeiros signatários do *Note Purchase Agreement* original (“DIP AHG Original”), incluindo a autorização pelo Juízo da Recuperação Judicial, foi realizado, na presente data, o desembolso do empréstimo ponte previsto na Cláusula 5.4.2 do PRJ e respectivo anexo, que corresponde à quarta tranche do DIP AHG Original, conforme aditado.

Até o momento já foram desembolsados US\$133.741.729,51 (cento trinta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e nove dólares norte-americanos e cinquenta e um centavos) do valor total previsto de US\$135.796.059,00 (cento trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil e cinquenta e nove dólares norte-americanos) para a Companhia, sendo que o valor restante será desembolsado no decorrer do dia de hoje.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer evolução a respeito do objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores